PROJETO DE LEI N. 135 /2021

INSTITUI, no Calendário Oficial da cidade de Manaus, julho como o mês da "Missão Calebe" da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial da cidade de Manaus, julho como o mês da "Missão Calebe" da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 05 de abril de 2021.

Jaildo Oliveira
Vereador

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº. 850
São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2846 / Fax: 3303-2847
e-mail: jaildo.oliveira@cmm.am.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade incluir no calendário de comemorações oficiais do município de Manaus julho como o mês da “Missão Calebe” da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

O Projeto Missão Calebe começou em 2004, no município de Cordeiros, na Bahia, com a jovem Estatielma Caires, e se tornou atualmente o maior movimento de jovens dos últimos tempos. O Projeto é realizado por diversas equipes que, durante 30 dias, se deslocam para cidades onde não há presença adventista e lá desenvolvem atividades com a comunidade local, sempre pregando a evangelização.

Todos os anos, no Brasil, aproximadamente 100 mil jovens participam como voluntários do projeto, que acontece nos meses de janeiro e julho, período de férias escolares. A Missão Calebe é um chamado ao serviço que contagia os jovens verdadeiramente dispostos a viverem a experiência mais radical de sua vida espiritual. Assim, cada Calebe deixa sua casa durante as férias para viver exclusivamente para a Missão voluntária.

Com objetivos no âmbito social, nesse período são realizadas ações que beneficiam a comunidade local, além de levar orientação sobre a palavra de Deus. Também são realizadas ações voltadas para as crianças, com o objetivo não apenas de entreter, mas também de ensinar.

Nesse sentido, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação deste importante projeto.

Manaus, 05 de abril de 2021.

Jaildo Oliveira
Vereador

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº. 850
São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2846 / Fax: 3303-2847
e-mail: jaildo.oliveira@cmm.am.gov.br